



Venda Nova do Imigrante, 03 de julho de 2026.

De: Assessoria Legislativa

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 462/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 39/2026

Autoria: João Batista de Assis

Ementa: PROJETO DE LEI (substitutivo ao Projeto de Lei Nº 019/2026) - INSTITUI O PROGRAMA "CIDADE LIMPA" NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS POR PARTICULARES COM DIREITO À PUBLICIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Enviado

Descrição:

Autógrafo elaborado e encaminhado após assinatura da Mesa Diretora. Aguardando o prazo legal.

Próxima Fase: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350037003200380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **03/07/2026 13:25**

Checksum: **50457D2BC99BC424E67F070676B958891EB491329ED5DECDCBD6B9B8FA26170D**

